



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2007

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2007, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.571.449/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 023.880.509-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, nomeada através da Portaria nº 246/2001, de 15/05/2001, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de julho de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de agosto de 2007.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 202/2007

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

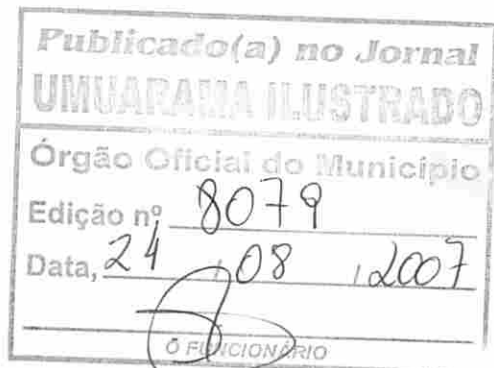
I – Conceder, a partir de 20 de julho de 2007, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **LEIDE DIONÍSIO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.571.449/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 023.880.509-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, nomeada através das Portarias nº 246/2001, de 15/05/2001 e nº 009/1990 de 19/02/1990 para o cargo de Professora, num total de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de julho de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.



Iporã-Pr, 22 de agosto de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal